



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUDECAP
EDITAL Nº 01/2026**

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA:

ENTREVISTA E ARGUIÇÃO TÉCNICA

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 09/01/2026, o Resultado dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa : Ebrevista e Arguição Técnica.

Nome: Amanda Caroline Pinheiro

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e indeferido

Motivo: Após revisão do registro e análise do áudio gravado, não foi observada inadequação das pontuações atribuídas na entrevista e na arguição técnica. A metodologia utilizada para atribuição das notas baliza-se em critério objetivo, que é referenciado em fonte técnica e bibliográfica sobre entrevistas por competências e as respostas foram avaliadas de acordo com as competências essenciais, definidas como aquelas comuns a determinado grupamento de agentes públicos, estabelecidas na Portaria SUDECAP nº 152/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 15.09.2021.

Nome: Erik Rodrigues Salomão

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e Deferido Parcialmente.

Motivo: Após análise da gravação da arguição técnica, foi considerada foi considerada nova pontuação para o candidato, sendo ajustadas a pontuação atribuídas a questão 4. Para as demais questões não houve inconformidade na avaliação inicial. Pontuação após recurso: 30,63.

Após revisão do registro e análise do áudio gravado, foi observada inadequação das pontuações atribuídas na entrevista do candidato. As respostas foram avaliadas de acordo com as competências essenciais, definidas como aquelas comuns a determinado grupamento de agentes públicos, estabelecidas na Portaria SUDECAP nº 152/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 15.09.2021. Diante disso, recurso conhecido e deferido. Pontuação após recurso: 28.

Somatório das notas da 2º etapa: 58,63.

Nome: Sérgio Antônio Amâncio de Ávila

Função: ENG 01 - Engenheiro Civil ou Engenheiro de Produção Civil.

Recurso: Conhecido e Deferido Parcialmente.

Motivo: Após análise da gravação da arguição técnica, foi considerada uma nova pontuação para a segunda parte da primeira questão. Considerou-se que a resposta

apresentada pelo candidato atendeu parcialmente espelho da questão, retificando-se a pontuação atribuída. Para as demais questões, mantiveram-se as notas da avaliação inicial. Pontuação após recurso: 29,16.

Após revisão do registro e análise do áudio gravado, não foi observada inadequação das pontuações atribuídas na entrevista. A metodologia utilizada para atribuição das notas baliza-se em critério objetivo, que é referenciado em fonte técnica e bibliográfica sobre entrevistas por competências e as respostas foram avaliadas de acordo com as competências essenciais, definidas como aquelas comuns a determinado grupamento de agentes públicos, estabelecidas na Portaria SUDECAP nº 152/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 15.09.2021. Mantida a pontuação 19.

Somatório das notas da 2ª etapa: 48,16.

Nome: Thâmara Thaís de Aquino

Função: ARQ 01 - Arquiteto.

Recurso: Não Conhecido.

Motivo: Envelope em desconformidade com o item 10.2 do edital (sem assinatura do fecho principal).

Nome: Ângela Maria Pereira Tolentino

Função: ADM 01 – Analista Administrativo.

Recurso: Conhecido e Indeferido.

Motivo: Nos termos do subitem 5.7, será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário publicados, sendo tolerado um atraso de, no máximo, 10 (dez) minutos.

Nome: Giovanni Márcio dos Santos

Função: ADM 01 – Analista Administrativo.

Recurso: Conhecido e Indeferido.

Motivo: Após revisão do registro e análise do áudio gravado, não foi observada inadequação das pontuações atribuídas na entrevista e na arguição técnica. A metodologia utilizada para atribuição das notas baliza-se em critério objetivo, que é referenciado em fonte técnica e bibliográfica sobre entrevistas por competências e as respostas foram avaliadas de acordo com as competências essenciais, definidas como aquelas comuns a determinado grupamento de agentes públicos, estabelecidas na Portaria SUDECAP nº 152/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 15.09.2021

Nome: Luciene Zanon das Graças Pessoa.

Função: ADM 01 – Analista Administrativo.

Recurso: Conhecido e Indeferido.



Motivo: Após a reavaliação do registro e a análise do áudio da entrevista, não se identificaram inconsistências ou impropriedades nas pontuações atribuídas tanto na etapa de entrevista quanto na arguição técnica.

A sistemática de atribuição das notas fundamenta-se em critérios objetivos, respaldados por referências técnicas e bibliográficas relativas à condução de entrevistas por competências. Ademais, as respostas apresentadas foram examinadas à luz das competências essenciais, compreendidas como aquelas comuns a determinado grupamento de agentes públicos, conforme estabelecido na Portaria SUDECAP nº 152/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 15.09.2021.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Maurício Fonseca Brandão
Superintendente de Desenvolvimento da Capital